DECRETO N.º 066/2017, de 27 de novembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.085/2016 de 22 de novembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade 319000.00.01.0087.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 27.880,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0087 – Alienação de Bens Destinados a Programas de Educação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 27.880,00

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
Modalidade 319000.00.01.00.0018 – Aplicações Diretas ..... R$ 40.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta:

I - do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0018 – Transferências do Fundeb – 60%, observada a tendência do exercício, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 24.000,00

II - do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0019 – Transferências do Fundeb – 40%, observada a tendência do exercício, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 16.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 1.019 – Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas Agrícolas
Modalidade 449000.00.01.0089.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 126.450,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.0089 – Alienação de Bens Destinados a Outros Programas, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 126.450,00

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF
Modalidade 3390.00.00.01.0035.0033 – Aplicações Diretas ..... R$ 10.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0035.0033 – Transferências do SUAS União – IGDBF, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 10.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Modalidade 4490.00.00.01.0065.0080 – Aplicações Diretas ..... R$ 8.500,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0065.0080 – Transferências do SUAS Estado – Proteção Social Básica, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 8.500,00

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 27 de novembro de 2017

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 29/11/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças